



Sorriso, 06 de julho de 2017.

**CARTA ASO nº 083/2017**

Ilmo. Sr.

**Ari Lafin**

Prefeitura Municipal de Sorriso

Sorriso – MT

Ilmo. Sr.

**Maurício Gomes**

Câmara de Vereadores de Sorriso

Sorriso – MT

**Ref.: Carta nº 083/2017 em Resposta a Solicitação de Ponto de Atendimento na Região Leste de Sorriso – Ofício 193/2017 da Prefeitura Municipal o qual encaminha o Requerimento 029/2017 – Vereador Maurício Gomes.**

**ÁGUAS DE SORRISO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, CEP 78890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.227/0001-27**, vem, através desta, **responder** ao Requerimento nº 029.2017 e, informar à **Câmara Municipal de Sorriso**, na pessoa de seu Vereador-PSB, Sr. **Maurício Gomes**, o que segue:

Em continuidade a *Carta ASO 056.2017*, encaminhada em resposta ao Ofício 193/2017 da Prefeitura Municipal de Sorriso em atendimento ao Requerimento 029/2017 da Câmara Municipal de Vereadores, a concessionária Águas de Sorriso informa que, em caráter temporário, disponibilizará um ponto de atendimento aos consumidores no bairro Zona Leste.

Para tanto, solicitamos gentilmente que a Prefeitura Municipal de Sorriso, possa ceder um espaço para atendimento dos consumidores dos serviços de água e esgoto do Município, na Sala do Cidadão, localizada na Câmara Municipal de



Vereadores do bairro Zona Leste, tendo em vista a não viabilidade para implantação de um posto naquela região.

Insta salientar, que o funcionamento deste ponto de atendimento será disponibilizado até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo este prazo ser reduzido, caso não haja demanda que justifique a manutenção do ponto de atendimento no local. Caso o período de uso do espaço seja alterado, a Concessionária informará ao Poder Concedente com 15 (quinze) dias de antecedência.

Ressaltamos ainda que o atendimento será realizado a partir de 18 de julho de 2017 por uma profissional da concessionária, às terças e quintas-feiras, das 8h às 12h, exceto aos feriados.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de v. compreensão, subscrevemo-nos renovando os votos de elevada estima e consideração. Assevera a Concessionária, que não mede esforços no sentido do melhoramento do sistema, o que acarreta em sua consequente qualidade para atendimento à população, de forma a salvaguardar a saúde e qualidade de vida dos munícipes, razão pela qual, aproveita a oportunidade para reiterar os compromissos firmados com o Município.

Atenciosamente;

ENG. JEFFERSON DE PAULA  
GESTOR DE OPERAÇÕES  
NASCENTES DO XINGU

**Jefferson de Paula Alves**  
Gestor de Operações